

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO PARA A DISCIPLINA DE HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA

- O Departamento de Ciências Básicas da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), nos termos da Resolução nº 28 CONSU, de 03 de outubro de 2008 e conforme critérios específicos expressos no presente edital torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de 01 (um) professor voluntário para a disciplina e Histologia e Embriologia.
- 1. Das normas para prestação de serviços voluntários:
- 1.1. Esse edital segue as normas para prestação de serviços voluntários no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri UFVJM deliberadas pelo conselho Universitário em Resolução nº 28 de 03/10/2008, respeitando os termos da Lei nº 9.608 de 10/02/1998.
- 1.2. De acordo com a Resolução CONSU nº 28 de 03/10/2008, considera-se serviço voluntário as atividades não remuneradas, prestadas à Universidade por pessoas físicas, sem distinção de qualquer natureza, sejam elas brasileiras ou estrangeiras residentes no país, maiores, devidamente capacitadas e habilitadas, com objetivos que incluem o propósito do edital, ou seja, execução de atividades educacionais e/ou científicas, conforme dispõe o artigo 1º da Lei 9.608/98.
- 1.3. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.
- 1.4. O serviço voluntário será exercido mediante a assinatura de um termo de adesão (ANEXO1), que será firmado pelo professor selecionado e constará obrigatoriamente a qualificação das partes, o objeto com a descrição das funções inerentes ao serviço a ser prestado, duração e horário das atividades que não poderão ser superiores a quarenta (40) horas semanais nem inferiores a dez (10) horas semanais. O termo de adesão poderá ser prorrogado, a critério da Chefia do Departamento, de comum acordo com o professor selecionado, por meio de termo aditivo.
- 1.5. O professor selecionado deverá seguir as normas internas do Departamento de Ciências Básicas bem como da UFVJM, deverá zelar pelo patrimônio público, tratar



com urbanidade e respeito os dirigentes, docentes, alunos, servidores técnicoadministrativos e as pessoas da comunidade usuárias dos atendimentos da Instituição, tendo o direito de receber o mesmo tratamento.

- 1.6. Ao término do prazo, o professor voluntário terá direito a um certificado de serviço prestado, a partir de solicitação dirigida ao Chefe de Departamento de Ciências Básicas, que o encaminhará para despacho pela Direção da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde FCBS/UFVJM.
- 1.7. A prestação de serviço voluntário poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do professor voluntário selecionado ou por conveniência do Chefe de Departamento de Ciências Básicas, sem gerar qualquer ônus para ambos.
- 2. Da inscrição de voluntários:
- 2.1. Poderão inscrever-se graduados nas áreas de Ciências Biológicas ou da Saúde.
- 2.2. Os voluntários deverão inscrever-se através de requerimento a ser preenchido (ANEXO 2) e entregue na secretaria do Departamento de Ciências Básicas em data estipulada a seguir (ANEXO 3).
- 2.3. Juntamente ao Requerimento de Inscrição, os candidatos deverão entregar a documentação exigida que consta no ANEXO 3.
- 2.4. O Chefe do Departamento deverá dar sua aquiescência, se entender viável e pertinente nos termos da Resolução CONSU nº 28 de 03/10/2008.
- 3. Do Processo Simplificado de Avaliação: Tal processo se constituirá por:
- 3.1. Análise do currículo do professor voluntário
- 3.2. Prova Prática Identificação de lâminas histopatológicas
- 3.3. Prova didática, sobre tema referente à Área do Conhecimento de Histologia e Embriologia, sorteado com 24 horas de antecedência. A prova didática terá no mínimo 30 minutos e no máximo 60 minutos

O Processo Simplificado de Avaliação será conduzido sob responsabilidade de uma Comissão Examinadora, composta por três docentes do Departamento ou Órgão equivalente da Instituição.

Serão dispensados do Processo Simplificado de Avaliação os docentes aposentados no âmbito das Instituições de Ensino Superior Públicas e/ou docentes aprovados em



Concursos Públicos em Instituições de Ensino Superior Públicas, na Área de Histologia e Embriologia.

O professor voluntário que não se enquadrar no item 1.4 não poderá assumir a regência de disciplinas, ficando esta a cargo de um docente efetivo da Instituição. Os temas de estudo para as provas, bem como as datas e horários a serem cumpridos constam no ANEXO 3 deste edital.



ANEXO 1 TERMO DE ADESÃO

Termo de adesão que celebra	com a
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com vistas à	prestação
de serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1	998. Pelo
presente termo de adesão,	, de
nacionalidade, estado civil, iden	tidade nº
, CPF nº, residente	na rua
, na cidade	de
, estado, compror	nete-se a
prestar serviço voluntário a Universidade Federal dos Vales do Jequiti	nhonha e
Mucuri, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:	
1. O docente prestador do serviço voluntário exercerá suas atividades	junto ao
Departamento de Ciências Básicas, submetido a uma jornada semanal de 1	0 horas.
2. A atividade a ser exercida pelo docente consistirá em ministrar aulas na	disciplina
de Histologia e Embriologia.	
3. A prestação de serviço realizada pelo docente não será remunerada e n	ão gerará
vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de	natureza
trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9608/98. 4. C) docente
exercerá suas atividades sob subordinação hierárquica ao Chefe do Depa	artamento
de Ciências Básicas, sempre orientado por um professor efetivo, não afa	stado, da
área do concurso,	
5. O docente não poderá votar nem ser votado para quaisquer c	argos de
administração ou representação no âmbito da Universidade.	
6. O docente poderá participar das reuniões do setor onde presta servi	ços, com
direito a voz e sem direito a voto.	
7. O docente compromete-se, durante o período da prestação de serviço v	oluntário,
a observar e cumprir a legislação federal e as normas internas da Universida	dade, sob
pena de suspensão da prestação do serviço, assegurando, em todos os	casos, o
direito ao contraditório e a ampla	defesa.



8. A prestaç	ção de serviço volunta	ario dar-se-a pelo	periodo de d	lois anos a cor	itar da
data do pres	sente Termo de Ades	ão.			
	de	de			
Professor vo					
1 10100001 10	oraniano e				
Chefe do De	epartamento de Ciênc	cias Básicas:			
Diretor da F	aculdade de Ciências		— Saúda		
יום וים וים וים	acultate de Ciellolas	Divivyivas e ua i	Jauut		



ANEXO 2 REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu,	, CPF Nº,					
e-mail				venho	atravé	s desta
requerer minha inscrição no	PROCES	so s	ELETIVO	SIMPL	IFICAD	O PARA
PROFESSOR VOLUNTÁRIO do	Departam	ento de	e Ciências	Básicas	s, na dis	sciplina de
Histologia e Embriologia. Em	anexo a	este	requerim	ento e	nvio a	seguinte
documentação exigida:						
1. Currículo						
2. Comprovante de Graduação.						
Nome do candidato e assinatura						
Data de recebimento da inscrição	o:/	<u>/</u>				
Assinatura do Chefe de Departan	nento:					



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Eu,	,	CPF Nº
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA	s desta requerer minha inscrição no PRO A PROFESSOR VOLUNTÁRIO do Departar	OCESSO mento de
Ciências Básicas, na disciplina de Em anexo a este requerimento	e nistologia e Embriologia. envio a seguinte documentação exigida:	
1. Currículo	3.1	
2. Comprovante de Graduação.		
Nome do candidato e assinatura		
Data de recebimento da inscrição:	:/	
5		
Recebido por:		



ANEXO 3

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO PRAZOS, HORÁRIOS E TEMAS PARA ESTUDO

Período de Inscrição: 06/11/2017 à 17/11/2017

Local: Secretaria do Departamento de Ciências Básicas, Prédio DCB/DCBio-

Campus JK.

Deferimento das Inscrições: 17/11/2017

Local: Secretaria do Departamento de Ciências Básicas.

Prova Prática: 21/11/2017

Local: Laboratório de Histologia, sala 208, prédio DCB/DCBio, campus JK.

Sorteio de ponto para Prova Didática: 21/11/2017, após o término da prova prática.

Análise de curriculo e Prova Didática: 22 de novembro de 2016

Local: auditório 145, prédio DCB/DCBio, campus JK.

TEMAS PARA ESTUDO:

- 1- Ovogênese e espermatogênese
- 2- Segunda Semana do Desenvolvimento Humano
- 3- Terceira Semana do Desenvolvimento Humano
- 4- Tecido Epitelial
- 5- Tecido Conjuntivo
- 6- Tecido Adiposo
- 7- Tecido Cartilaginoso
- 8- Tecido Ósseo
- 9- Tecido Nervoso
- 10-Tecido Muscular



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

GARTNER, LP & HIATT, JL Tratado de Histologia 3 ed. Elsevier, 2007.

GARTNER, L.P. & HIATT, J.L. Atlas Colorido de Histologia. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

JUNQUEIRA, LC & CARNEIRO, J. Histologia Básica- 12 ed. Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 2013. 556 p.

MOORE K L., PERSAUD T.V.N. Embriologia Clínica. 9ª Edição. Elsevier, 2012. 560p.

MOORE, K. Embriologia Básica. 8ª Edição. Elsevier, 2013. 376p.

OVALLE, WK & NAHIRKEY, PC. Netter bases da Histologia- 2 ed. Elsevier- 2008